



**MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
31.796.626/0001-80
DECRETO Nº 00000715/2025
Data 19/11/2025**

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000181/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 21.765,38 (vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	030001.0412200032.008 33909300000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000018	21.765,38

TOTAL:

21.765,38

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 21.765,38 (vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Recursos de Convênios: R\$ 21.765,38 (vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 19 novembro de 2025

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59